



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Lages

PORTARIA N.º 116/17-DF

O Doutor Ariovaldo Rogério Ribeiro da Silva, e.e , Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal e Diretor do Foro da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na Resolução n.º 125 do Conselho Nacional de Justiça, publicada em 29 de novembro de 2010 e republicada em 1º de março de 2011, que dispõe sobre a Política Nacional de tratamento adequado de conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário;

considerando o disposto no art. 2º, III e § 2º da Resolução n. 12/2012-TJSC, que dispõe sobre o quadro funcional dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania e, mais precisamente, sobre a designação de Secretário para exercer as atividades descritas no art. 4º da referida resolução.


R E S O L V E:

1 - **REVOGAR**, Portaria n. 018/2016-DF, de 12/01/2017.

2 - **NOMEAR**, o servidor **CLÁUDIO AUGUSTO LIMA DA COSTA**, matrícula 11.697, Técnico Judiciário Auxiliar, para exercer o cargo de Secretário do Centro Judiciário de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, da comarca de Lages, a partir de 13/03/2017, com fundamento no § 2º do art. 2º da Resolução n. 22/2012 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Publique-se. Cumpra-se

Lages, 14 de março de 2017.


Ariovaldo Rogério Ribeiro da Silva
Juiz Diretor do Foro, e.e